Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31) 3899-2127 - Fax: (31) 3899-1229 - E-mail: soc@ufv.br

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 127/2015

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV - nos termos do Decreto nº 7.485/2011 e suas alterações, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da Lei 8.112, de 11.12.90 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.8.2009, na Resolução 21/2009-CONSU/UFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, conforme especificações a seguir:

CAMP	PUS CLASSE	VAGA	DEPARTAMENTO /CENTRO	ÁREA/ SUBÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Viços	Professor Classe A com denominaç Adjunto A	- ão 01	Veterinária/CCB	Fisiologia/ Fisiologia Veterinária.	Graduação em Medicina Veterinária. Doutorado em Medicina Veterinária e áreas afins.

DE – Regime de trabalho de Dedicação Exclusiva

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso público será regido por este Edital e seus anexos, disponíveis no *site* da UFV (www.ufv.br), no link "concursos/docentes".
- 1.2. A seleção de que trata este Edital consistirá de 1 (uma) etapa realizada em três fases.
  - I A primeira fase consiste de Prova de Conhecimento, aferida por meio de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
  - II A segunda fase consiste de Prova de Didática, que objetiva apurar a capacidade de planejamento de aula e de comunicação do candidato, assim como seu conhecimento do conteúdo e sua capacidade de síntese. Esta Prova também é de caráter eliminatório e classificatório;
  - III A terceira fase consiste de Prova de Títulos, quando serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados nas fases anteriores. Esta prova é de caráter unicamente classificatório.

1.3. Para efeito de avaliação, nas três fases, serão observadas as determinações da Resolução 21 do Conselho Universitário, datada de 14 de dezembro de 2009 (Resolução 21/2009-CONSU/UFV) naquilo que couber e não contrariar as disposições do Decreto 6.944, de 21/08/2009.

# 2. DAS ATRIBUIÇÕES, DO INGRESSO, DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

- 2.1. São consideradas atividades acadêmicas próprias do pessoal docente do Ensino Superior aquelas pertinentes à pesquisa, ao ensino e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura.
- 2.2. O ingresso na carreira de magistério superior far-se-á no primeiro nível de vencimento da Classe A, observando ao disposto no Artigo 8º da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na UFV percebendo o vencimento básico inicial de R\$4.014,00 (quatro mil e quatorze reais) e a retribuição por titulação de R\$4.625,50 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Serão aceitas solicitações de inscrição no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a publicação deste Edital no Diário Oficial da União.
- 3.2. As solicitações de inscrição deverão ser feitas de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais:
  - 3.2.1. SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE CPPD, Sala 205 Ed. Arthur da Silva Bernardes Campus Universitário 36570-000 Viçosa MG. Tels. (31)3899-2134 e 3899-1231.
  - 3.2.2. ESCRITÓRIOS DA REITORIA Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9° andar, Savassi CEP: 30130-171 Tel.(31)3227-5233.
- 3.3. Para se inscrever no concurso para a carreira de Magistério Superior ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cada candidato deverá preencher e assinar o Formulário de Inscrição e o Termo de Conhecimento das Normas da Resolução nº 21/2009-CONSU, do Edital e de que aceita as condições estipuladas para o ingresso na Carreira do Magistério e encaminhá-lo à CPPD, juntamente com o original do comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição.
- 3.4. A Taxa de Inscrição será de R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).
- 3.5. De acordo com o Artigo 1° do Decreto n° 6.593, de 02/10/2008, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal Cad-Único, de que trata o Decreto n° 6.135, de 26/06/2007 ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n° 6.135/2007.
  - 3.5.1. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição.
  - 3.5.2. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo "solicitação de isenção da taxa de inscrição", marcar a opção "sim" e fornecer o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

- 3.5.3. O resultado da solicitação de isenção será divulgado oficialmente no *site* da UFV (www.ufv.br), no link "concursos/docentes", no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após o prazo do término das inscrições. A Universidade Federal de Viçosa não se responsabiliza por outras formas de publicação e, ou, informação do resultado.
  - 3.5.4. É de exclusiva responsabilidade de cada candidato se informar sobre o resultado da análise do pedido de isenção.
  - 3.5.5. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida deverá fazer o pagamento da taxa nos termos do item 3.4.
- 3.6. A inscrição poderá ser realizada, pessoalmente ou por intermédio de procurador que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, perante a CPPD, ou ainda por via postal, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa do Requerimento de Inscrição e da Guia de Recolhimento da Taxa de Inscrição dentro do prazo da inscrição para o seguinte endereço: Comissão Permanente do Pessoal Docente, Sala 205, Ed. Arthur Bernardes Campus Universitário da Universidade Federal de Viçosa, CEP- 36570-000 Viçosa MG; e, no mesmo prazo, encaminhe cópia digitalizada do Requerimento de Inscrição e da Guia de Recolhimento da Taxa de Inscrição por correspondência eletrônica para a Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente CPPD (cppd@ufv.br).
  - 3.6.1. A Universidade Federal de Viçosa publicará no *site* da UFV (<u>www.ufv.br</u>), no link "concursos/docentes", no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a homologação das inscrições, a lista dos candidatos inscritos, bem como a composição da Comissão Examinadora, de forma a possibilitar amplo conhecimento acerca de todos os participantes no processo seletivo, permitindo eventuais procedimentos de controle de impedimento e suspeição ou pedido de impugnação acerca da inscrição de candidatos ou da composição da Comissão Examinadora, seguindo o contido na Lei 9.784/99 e no Regimento Interno da UFV.

#### 4. DAS PROVAS

- 4.1. Conforme dispõe o Item 1.2, as provas serão realizadas em três fases:
  - a) Prova de Conhecimento;
  - b) Prova de Didática;
  - c) Prova de Títulos.

#### 4.2. Da Prova de Conhecimento

- 4.2.1. A Prova de Conhecimento será aferida por meio de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório.
- 4.2.2. A Prova de Conhecimento será realizada no dia 23 de fevereiro de 2016, às 14h (quatorze horas), no endereço: Departamento de Veterinária, Universidade Federal de Viçosa, Av. P. H. Rolfs, s/n°, Viçosa-MG. Caso haja mudança, a nova data será divulgada, por meio do *site* da UFV (www.ufv.br), no link "concursos/docentes".
- 4.2.3. O candidato deverá se apresentar para realizar a Prova de Conhecimento com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado e divulgado, portando documento oficial de identidade (original) e caneta de tinta de cor azul ou preta.
- 4.2.4. Deverá ser entregue aos candidatos um cronograma especificando as atividades e os horários do concurso, após a assinatura da lista de presença pelos candidatos.

- 4.2.5. Para a prova de conhecimento a banca deverá elaborar dez pontos a partir do conteúdo programático publicado no edital e apresentá-lo como uma lista antes do sorteio do ponto, colhendo a assinatura dos candidatos concordando com a respectiva lista;
- 4.2.6. Após o sorteio do ponto será dado prazo de 2 (duas) horas para consulta bibliográfica no local de realização da Prova de Conhecimento. O material a ser utilizado pelo candidato é de sua responsabilidade; deverá estar no local da Prova de Conhecimento antes do sorteio do ponto e deverá ser guardado após este prazo.
- 4.2.7. A Prova de Conhecimento terá duração de 3 (três) horas e será realizada pelo candidato sem consulta a qualquer material.
- 4.2.8. Para avaliação da Prova de Conhecimento, a Comissão Examinadora obedecerá aos critérios definidos no Artigo 12 da Resolução 21/2009-CONSU/UFV:
  - a) adequação da estrutura da prova em relação ao ponto sorteado;
  - b) abordagem dos elementos essenciais, com capacidade de análise e síntese;
  - c) correção e clareza na redação da prova;
  - d) atualidade e precisão no tratamento dos conceitos e informações.
- 4.2.9. O resultado da Prova de Conhecimento será afixado no mural do Departamento de Veterinária, na Universidade Federal de Viçosa, Av. P. H. Rolfs, s/n°, Viçosa-MG, e posteriormente, divulgado no site da UFV (www.ufv.br), no link "concursos/docentes".
  - 4.2.9.1. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver média aritmética das 3 (três) notas dos membros da Comissão Examinadora inferior a 7,00 (sete vírgula zero zero) pontos.
  - 4.2.9.2. O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado e deverá ser dirigido à Comissão Examinadora em ofício entregue na secretaria da CPPD.
- 4.2.10. Após a publicação do resultado da Prova de Conhecimento, os candidatos aprovados nesta Prova terão o prazo de 4 (quatro) horas para entregar as cópias do *Curriculum Vitae* acompanhado dos documentos comprobatórios, devidamente identificados, nos termos do Artigo 20 da Resolução 21/2009-CONSU/UFV.
- 4.2.11. O *Curriculum Vitae*, apresentado em três vias, deverá relacionar os títulos e atividades de acordo com a sequência indicada pelo Anexo I da Resolução 21/2009-CONSU/UFV, em sua parte "Critérios de Avaliação de Desempenho". Em uma das vias deverão ser anexados os documentos comprobatórios, devidamente identificados, na sequência adotada no próprio *Curriculum*. As Cópias de diplomas, certificados de conclusão e históricos escolares referentes a Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação deverão ser autenticadas em cartório ou por servidores da instituição nas Secretarias do Departamento onde está sendo realizado o concurso, na CPPD/UFV, nos *Campi* de Florestal ou de Rio Paranaíba e nos Escritórios da UFV em Belo Horizonte e Brasília, mediante apresentação dos documentos originais.

#### 4.3. Da Prova Didática

4.3.1. A Prova de Didática consistirá na avaliação da capacidade de planejamento de aula e de comunicação do candidato, assim como seu conhecimento da matéria e sua capacidade de síntese.

- 4.3.2. A data provável de realização da aula expositiva da Prova de Didática será no dia 25 de fevereiro de 2016, às 14h (quatorze horas), no Departamento de Veterinária. Caso haja mudança, a nova data será divulgada, por meio do *site* da UFV (<u>www.ufv.br</u>), no link "concursos/docentes".
- 4.3.3. O candidato deverá se apresentar para realizar a Prova Didática com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado pela banca, conforme item 4.3.2.
- 4.3.4. No momento do sorteio do ponto da prova de didática, todos os candidatos aprovados na prova de conhecimento, conforme resultado divulgado no mural do Departamento/Instituto, devem estar presentes e assinar a lista de presença;
- 4.3.5. Para a prova de didática a banca deverá elaborar dez pontos a partir do conteúdo programático publicado no edital e apresentá-lo como uma lista antes do sorteio do ponto, colhendo a assinatura dos candidatos concordando com a respectiva lista;
- 4.3.6. Após o sorteio do ponto, será dado o prazo de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas para a elaboração da aula.
- 4.3.7. Vencido o prazo, os candidatos deverão entregar o material didático a ser usado na aula para a Comissão Examinadora. Este material deverá ser identificado e lacrado até sua devolução ao candidato no momento de realizar sua prova.
- 4.3.8. Havendo mais de um candidato, a Comissão Examinadora sorteará a ordem de apresentação. Eventualmente, de comum acordo entre os candidatos, poderá ser alterada a ordem da apresentação, mediante permuta entre os interessados.
- 4.3.9. Para a apresentação, como recurso didático, será permitido o uso de retroprojetor, projetor (tipo *datashow*) e quadro de giz ou quadro branco (quadro em fórmica para pincel atômico), disponibilizados pela UFV.
- 4.3.10. A Prova Didática, realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, abordará o ponto sorteado do conteúdo programático previamente comunicado aos candidatos e deverá ser do nível de graduação.
- 4.3.11. Para a avaliação da Prova de Didática, a Comissão Examinadora observará os Critérios do Artigo 17 da Resolução 21/2009-CONSU/UFV:
  - a) abordagem dos assuntos essenciais do ponto sorteado;
  - b) atualidade e exatidão de conteúdo, conceitos e informações;
  - c) apresentação dos tópicos a serem desenvolvidos na aula;
  - d) domínio do tema, segurança e clareza na apresentação da aula;
  - e) adequação da distribuição do tema durante a aula (que terá a duração de 50 minutos, com tolerância de 10 minutos para mais ou para menos). O controle desse tempo é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a).
  - f) domínio e utilização eficiente dos recursos didáticos escolhidos;
  - g) utilização de exemplos significativos e dinamização da aula;
  - h) capacidade de análise e síntese com relação ao conteúdo tratado.
- 4.3.12. O resultado da Prova de Didática será afixado no mural do Departamento de Veterinária, na Universidade Federal de Viçosa, Av. P. H. Rolfs, s/nº, Viçosa-MG, e posteriormente, divulgado no site da UFV (www.ufv.br), no link "concursos/docentes".

- 4.3.12.1. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver média aritmética das 3 (três) notas dos membros da Comissão Examinadora inferior a 7,00 (sete vírgula zero zero) pontos.
- 4.3.12.2. O prazo para recurso será de 24 horas após a divulgação do resultado e deverá ser dirigido à Comissão Examinadora em ofício entregue na Secretaria da CPPD/UFV.

#### 4.4. Da Prova de Títulos

- 4.4.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, consistirá no julgamento do *Curriculum Vitae* do candidato pela Comissão Examinadora e seguirá as regras contidas na Resolução 21/2009-CONSU/UFV.
- 4.4.2. Serão contados os pontos atribuídos aos itens do *Curriculum Vitae*, agrupados em 5 (cinco) campos na forma e segundo critérios estabelecidos no Anexo I da Resolução nº 21/2009-CONSU/UFV.
- 4.4.3. Os pontos obtidos em cada campo serão ponderados conforme a Tabela de Pesos abaixo e totalizarão em 10 pontos.

Сатро	Peso
I – Formação Acadêmica	2,00
II – Atividades de Ensino	3,00
III – Atividades de Pesquisa	3,00
IV – Atividades de Extensão	1,00
V – Atividades de Administração e Outras Atividades	1,00

- 4.4.4. O total de pontos de cada candidato será dado pela soma dos pontos em cada campo multiplicados pelos respectivos pesos que não podem ultrapassar o valor 4 (quatro) em cada campo, dividido o resultado por 10 (dez).
- 4.4.5. Os pontos obtidos pelos candidatos serão convertidos em notas, de forma que seja atribuída ao candidato com maior pontuação uma nota entre 7,0 (sete vírgula zero) e 10 (dez), e ao candidato cuja titulação atenda à titulação mínima requerida pelo concurso, uma nota de, no mínimo, 7,00 (sete vírgula zero zero) e que os pontos dos demais candidatos sejam convertidos em nota proporcional dentro deste limite de pontuação.
- 4.4.6. O resultado final do concurso será afixado no mural no Departamento de Veterinária, na Universidade Federal de Viçosa, Av. P. H. Rolfs, s/nº, Viçosa-MG, e posteriormente, divulgado no site da UFV (www.ufv.br), no link "concursos/docentes".

# 5. DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

- 5.1. O prazo de validade deste concurso será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.
- 5.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II da Resolução 21/2009-CONSU/UFV, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão

automaticamente reprovados no Concurso. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.

- 5.3. A admissão far-se-á em regime de tempo integral e Dedicação Exclusiva, segundo a Lei nº 8.112, de 11.12.90.
- 5.4. O candidato admitido exercerá as funções de docência na área/subárea de Fisiologia/Fisiologia Veterinária, e deverá lecionar qualquer das disciplinas oferecidas pelo Departamento de Veterinária. Deverá, também, desenvolver atividades de pesquisa e extensão, conforme programação de seu Departamento ou Unidade de Ensino de lotação.
- 5.5. A UFV homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo II da Resolução 21/2009—CONSU/UFV, por ordem de classificação.
- 5.6. Em caso de recurso pelo candidato serão observadas as disposições do Art. 16 ao 27 do Regimento Geral da UFV com as especificidades do artigo 25 e Parágrafo Único da Resolução 21/2009-CONSU/UFV.
- 5.7. O candidato aprovado deverá atender o disposto na lei n.º 8.112/90, para todos os efeitos necessários ao provimento do cargo postulado.
- 5.8. Superadas todas as etapas do processo de seleção e acaso persista empate entre os candidatos, terá prioridade, para efeito de classificação, o que tiver, pela ordem, idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, § único, da Lei 10.741, de 01/10/2003. Respeitado este primeiro critério e permanecendo o empate, serão obedecidos os seguintes critérios: maior nota na Prova de Conhecimento; maior titulação acadêmica na área do Concurso e maior nota na Prova de Didática.
- 5.9. No ato de posse, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:
- 5.9.1. Cópia autenticada ou cópia acompanhada de original do Diploma de Graduação ou Pós-Graduação devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, se realizado no Brasil, segundo a titulação e área de formação exigida no presente edital e, tratando-se de títulos obtidos no exterior, cópia autenticada ou cópia acompanhada de original do título já revalidado de acordo com a legislação vigente;
- 5.9.2. Cópia autenticada ou cópia acompanhada de original da Cédula de Identidade, do CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista (sexo masculino) e demais documentos exigidos para o cargo;
- 5.9.3. Comprovação da existência de visto de trabalho permanente e cópia autenticada do passaporte, se estrangeiro.
- 5.10. Os casos eventualmente omissos serão esclarecidos pela SOC ou CPPD e pela legislação de regência citada no contexto do presente Edital, tendo em vista que o mesmo atendeu os requisitos exigidos no artigo 19 do Decreto 6.944/2009.

Viçosa, 28 de dezembro de 2015.

Visto:

# MÉRCIO BOTELHO FARIA Presidente da CPPD

FREDERICO JOSÉ VIEIRA PASSOS Pró-Reitor de Ensino

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA Secretário de Órgãos Colegiados

Processo nº 017091/2015

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 127/2015

## ÁREA/SUBÁREA: FISIOLOGIA/FISIOLOGIA VETERINÁRIA.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. Composição e dinâmica dos líquidos do organismo e suas aplicações no funcionamento dos órgãos/sistemas.
- 2. Bases físicas e bioquímicas do metabolismo dos tecidos.
- 3. Bases físicas dos transportes através de membranas e suas aplicações no funcionamento do órgãos/sistemas.
- 4. Neurofisiologia e Fisiologia muscular.
- 5. Endrocrinologia.
- 6. Fisiologia Cardiovascular.
- 7. Fisiologia Respiratória.
- 8. Fisiologia Renal
- 9. Fisiologia da Digestão de não Ruminantes.
- 10. Fisiologia da Digestão de Ruminantes.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CHURCH, D.C. The Ruminant Animal Digestive Physiology and Nutrition.

Portland: Prentice Hall, 564p. 1995

COSTANZO, L. S. **Fisiologia**. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2011. 512 p.

GANONG, W. Fisiologia Médica. 19 ed. Rio de Janeiro: McGraw Hill. 2000. 623p.

GUYTON, A.C. HALL, J.E. **Tratado de Fisiologia Médica**. 12 ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2011. 1216 p.

LEHNINGER, A. L.; NELSON, D. L.; COX, M.M. **Princípios de Bioquímica**. 3.ed. São Paulo: Sarvier, 2002. 975p.

McDONALD,P; EDWARDS,R.A.; GREENHALGH,J.F.D.; MORGAN,C.A. Animal Nutrition. (6 ed.). Portland: Prentice Hall,2002. 693p

REECE, W.O.(ED.) Duke's. Fisiologia dos Animais Domésticos. 12 ed. Rio de

Janeiro. Guanabara-Koogan. 2007. 856 p.

SEJRSEN, K; HVELPLUND, T.; NIELSEN, M. 0. (ed.) Ruminant Physiology.

Digestion, Metabolism and Impact of Nutrition on Gene Expression, Immunology and Stress. Wageningen: Academic Publishers, 2006. 600p.